



PROJETO DE LEI PL./0320.3/2016

Institui a Semana da Saúde Mental, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Semana da Saúde Mental, a ser realizada, anualmente, com início no dia 10 de outubro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Semana de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana da Saúde Mental tem como objetivo promover:

I – o debate sobre uma abordagem de saúde que vise melhorar a qualidade de vida das pessoas com distúrbio mental;

II – a articulação entre os diversos atores da sociedade civil e do Poder Público para garantir acesso ao atendimento humanizado nos serviços de saúde pública às pessoas com sofrimento ou distúrbio mental; e

III – os direitos e a dignidade das pessoas com distúrbio de saúde mental.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

  
Deputado Patrício Destro

Lido no Expediente

92ª Sessão de 06/10/16

As Comissões de: \_\_\_\_\_

(5) Justiça \_\_\_\_\_

(25) Saúde \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

  
Secretário



## JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Institui a Semana Estadual da Saúde Mental", com o intuito de ampliar o debate acerca do acometimento de distúrbios mentais, em razão dos grandes desafios que impõem às pessoas.

Quando se fala em "saúde mental", na maioria das vezes associa-se isso a "doença mental", o que não corresponde à realidade.

No cotidiano, as pessoas vivenciam uma séria de emoções, tais como alegria, estresse no trânsito, frustrações no ambiente de trabalho, na vida pessoal, etc., que, recorrentemente, afetam o seu estado psíquico e podem, ao longo do tempo, resultar em distúrbios mentais que causam muito sofrimento.

Aceitar as exigências da vida pode causar sofrimento em alguma fase da vida e é nesse momento que as pessoas precisam de apoio e de acesso humanizado e adequado aos serviços de saúde para superar as dificuldades.

Sabe-se que existem programas públicos de atenção psicossocial em saúde mental, mas isso é pouco divulgado e debatido.

É nesse contexto que se propõe a instituição da Semana Estadual da Saúde Mental, que pretende servir de mecanismo para ampliar a discussão sobre o tema, quebrando tabus e mitos acerca de um problema que afeta muitas pessoas, as quais poderiam ter uma qualidade de vida melhor se fossem capazes de harmonizar seus desejos e expectativas, aprendendo a lidar com as diferentes e extremas emoções, que, afinal, fazem parte da vida.

Pelo acima exposto, considerando a relevância da matéria e o interesse público, é que contamos com o apoio dos nobres Pares para o acolhimento e a aprovação da matéria.



Deputado Patrício Destro